



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3463

Macapá - Amapá - 10 de Dezembro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 2.288/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 080/2011-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 2973/2018-GAB/SEMAST/PMM (SIC 179518), datado de 21/11/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho;

Considerando ainda, o Requerimento da servidora MANOELA VELLUMA MORAIS COSTA - Gerente de Programas/SEMAST/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MANOELA VELLUMA MORAIS COSTA do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de dezembro de 2018.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.289/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear BENEDITO DA COSTA SILVA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Paiva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Evandro Costa Milhomem
Secretário Mun. para Ass.Extracordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Jamalra da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudimar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativo
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Herlaldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDSUR
André Lutz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
06 de dezembro de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.301/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIONALDO COSTA DE AZEVEDO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, Código CC-03, da Assessoria, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 26 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de dezembro de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.302/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

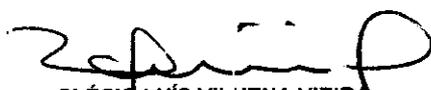
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LIRIANE SOFIA MOREIRA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá – PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 26 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de dezembro de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.305/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar EIDE JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de dezembro de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.306/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 098/2012-PMM, de 09/04/2012.

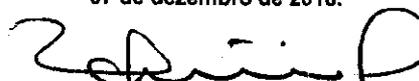
DECRETA:

Art. 1º Exonerar STELLA VERIDIANA ROCHA do Cargo de Provimento em Comissão de Procuradora, Código CC-05, da Procuradoria Jurídica, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo – MACAPATUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de dezembro de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.307/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM.

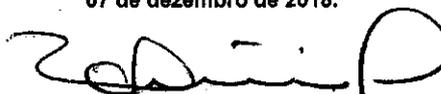
DECRETA:

Art. 1º Nomear LIRIANE SOFIA MOREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica Setorial, Código CC-03, da Assessoria, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 26 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de dezembro de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.308/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

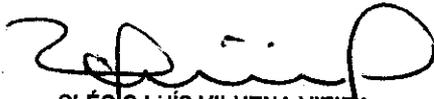
DECRETA:

Art. 1º Nomear CASSIO VINICIUS RODRIGUES DE LEMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá - PROGEM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 26 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de dezembro de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.312/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 098/2012-PMM, de 09/04/2012.

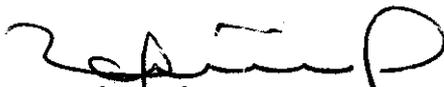
DECRETA:

Art. 1º Nomear, interino e cumulativamente, ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL - Assessor Jurídico Setorial do Município de Macapá, Código CC-03, do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador, Código CC-05, da Procuradoria Jurídica, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Turismo - MACAPATUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de DEZEMBRO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.314/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar COARACI VIDAL BRITO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de DEZEMBRO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.315/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MAIRA EMANUELLE CARDOSO DE JESUS do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de DEZEMBRO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.316/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar QUEILA MARCIA DA SILVA ROLA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Abastecimento, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 07 de DEZEMBRO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.317/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar RONILSON SOUZA DO CARMO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Estudos de Mercado e Capacitação, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PM. M.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de DEZEMBRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.318/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JIMMY ANDERSON SILVA E SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PM. M.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de DEZEMBRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.319/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar OTAVIO DA SILVA VIEIRA FILHO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Política e Abastecimento, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PM. M.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de DEZEMBRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.321/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MAIRA EMANUELLE CARDOSO DE JESUS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PM. M.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de DEZEMBRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.322/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PM. M.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IRISNEIA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PM. M.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de DEZEMBRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.323/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA PATRICIA CORDEIRO RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Abastecimento, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PM. M.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de DEZEMBRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.325/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JUDA BENHUR ROCHA ABDON para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, código CC-01, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
07 de DEZEMBRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 1.000/2018 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 490/2018-GAB/FPZM-PMM, datado de 07/12/2018, da Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arinaldo Gomes Barreto/FPZM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor HERIALDO TEIXEIRA MONTEIRO - Diretor-Presidente, da Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arinaldo Gomes Barreto - FPZM/PMM, que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 12 a 31/12/2018, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 12 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 07 de DEZEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 1.001/2018-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 490/2018-GAB/FPZM-PMM, datado de 07/12/2018, da Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arinaldo Gomes Barreto/FPZM;

Considerando ainda, a Portaria nº 1.000/2018-GABI/PMM, datada de 07/12/2018, que autorizou o afastamento do servidor Heraldo Teixeira Monteiro - Diretor-Presidente, da Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arinaldo Gomes Barreto - FPZM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do senhor RICHARD MADUREIRA DA SILVA, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente da Fundação Parque Zoobotânico Municipal Arinaldo Gomes Barreto - FPZM/PMM, no período de 12 a 31/12/2018, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 12 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 07 de DEZEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 1.003/2018 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 576/2018-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1.828/2018-GAB/SEMFI/PMM (SIC 181512), datado de 06/12/2018, da Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/2018, ao servidor JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL - Secretário Municipal de Finanças/SEMFI, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 02 de janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de DEZEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 1.004/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta no Ofício nº. 3.123/2018-GAB/SEMSA/PMM, datado de 10/12/2018, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR afastamento da servidora SILVANA VEDOVELLI – Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, no período de 16 a 27/12/2018, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 16 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de DEZEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 1.005/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 274/2013-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando o que consta no Ofício nº. 3.123/2018-GAB/SEMSA/PMM, datado de 10/12/2018, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e;

Considerando, ainda, a Portaria nº 1.004/2018-GABI/PMM, que autoriza o afastamento da servidora SILVANA VEDOVELLI - Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do Servidor ELDRÉN SILVA LAGE – Subsecretário de Ação em Saúde/SEMSA/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, em substituição a titular que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 16 a 27/12/2018, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 16 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de DEZEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 996/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1.792/2018-GAB/SEMFI/PMM, datado de 05/12/2018, da Secretaria Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do Servidor JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL – Secretário Municipal de Finanças-SEMFI/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no dia 11/12/2018, para participar do Planejamento Estratégico da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 11 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de DEZEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 997/2018-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018 e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1.792/2018-GAB/SEMFI/PMM, datado de 05/12/2018, da Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando a Portaria nº 995/2018-GABI/PMM, datada de 06/12/2018, que autorizou a viagem do servidor Jesus de Nazaré de Almeida Vidal - Secretário Municipal de Finanças-SEMFI.

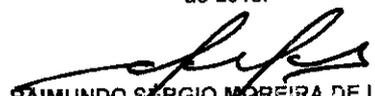
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da Servidora LEYLA REGINA DAS MERCES ABDON – Subsecretária Municipal de Finanças-SEMFI/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretária Municipal de Finanças-SEMFI/PMM, em substituição ao titular que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, no dia 11/12/2018, para participar do Planejamento Estratégico da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 11 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de DEZEMBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 024/2018 – COMEL/GABI/PMM

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 129 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto nº 166/2005 – PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 524/2018- COMEL/GABI-PMM, datado 03 de Dezembro de 2018.

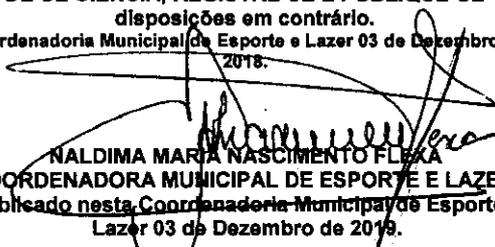
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de trinta (30) dias à servidora LUZIA CORREA TRINDADE MARQUES, matrícula nº 1010838-1, ocupante da categoria funcional de Merendeira, a contar de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 03 de Dezembro de 2018.


NALDIMA MARIA NASCIMENTO FLEXA
COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,
Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 03 de Dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 025/2018- COMEL/GABI/PMM

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 129 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto nº 166/2005 – PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo. nº 053/2018-COMEL/GABI-PMM, datado 03 de Dezembro de 2018.

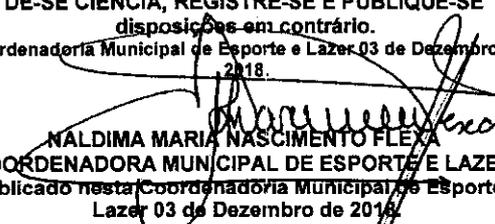
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RUTH MELO NAZARÉ, matrícula nº 6007244-1, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/DAA/COMEL/GABI/PMM em substituição a titular que se deslocara até a cidade de Belém/PA no período de 06/12/2018 a 10/12/2018, para resolver assuntos particulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a contar do dia 06 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 03 de Dezembro de 2018.


NALDIMA MARIA NASCIMENTO FLEXA
COORDENADORA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,
Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer 03 de Dezembro de 2018.

SEGOV

Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários

PORTARIA Nº 167/2018 – SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PMM, de 09 de agosto de 2016, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 969/2018-GABI/SEGOV/PMM, datado de 10/12/2018, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

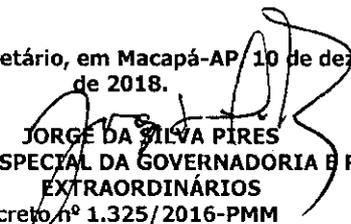
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor REDEMARQUE DOS SANTOS – Assessor Especial, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários-SEGOV/PMM, que se deslocou de Brasília/DF, até a cidade de Macapá-AP, no período de 12 a 15/12/2018, para participar da reunião Técnica com a secretaria de governo para tratar dos projetos de construção, e da orla Beira-Rio e do Programa Fazendo Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 12 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP 10 de dezembro de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
Decreto nº 1.325/2016-PMM

PORTARIA Nº 168/2018 – SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PMM, de 09 de agosto de 2016, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 967/2018-GABI/SEGOV/PMM, datado de 10/12/2018, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

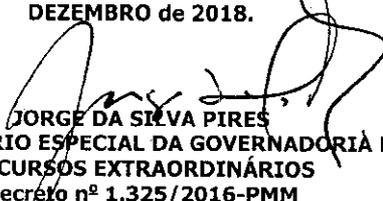
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do senhor IKARO SANTOS BOMFIM – Engenheiro Civil, que se deslocará de Aracaju-SE, até a cidade de Macapá/AP, no período de 11 a 21/12/2018, para Participar da Reunião Técnica na Secretaria de Governo para tratar dos Projetos de Construção do Centro de convenções, e da Orla beira e do Programa Fazendo Escola, na condição de colaborador eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 11 de Dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de DEZEMBRO de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
Decreto nº 1.325/2016-PMM

PORTARIA Nº 169/2018 – SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PMM, de 09 de agosto de 2016, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 967/2018-GABI/SEGOV/PMM, datado de 10/12/2018,

da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

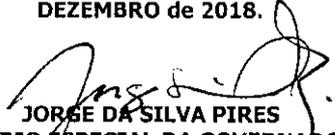
RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem do senhor **MARCOS VINICIUS RESENDE BORGES** – Engenheiro Civil, que se deslocará de Aracaju-SE, até a cidade de Macapá/AP, no período de 11 a 15/12/2018, para Participar da Reunião Técnica na Secretaria de Governo para tratar dos Projetos de Construção do Centro de convenções, e da Orla beira e do Programa Fazendo Escola, na condição de colaborador eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 11 de Dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 10 de DEZEMBRO de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
 RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

PROGEM

PORTARIA Nº 065/2018 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a servidora **VANIA LUCIA CAVALCANTE MAGALHAES** matrícula nº 1001914-1, Categoria Funcional Advogada, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 05 de dezembro de 2018.


RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI
 PROCURADOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
 PORTARIA Nº 956/2018-GABI/PMM

PORTARIA Nº 066/2018 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

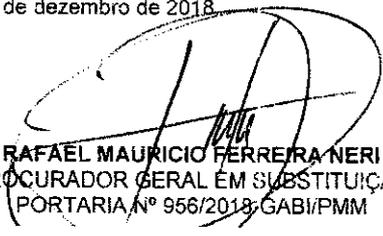
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor **EDENIVALDO BALIEIRO MACHADO** matrícula nº 2004500-1, Categoria Funcional Técnico em Administração Pública, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 05 de dezembro de 2018.


RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI
 PROCURADOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
 PORTARIA Nº 956/2018-GABI/PMM

PORTARIA Nº 067/2018 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

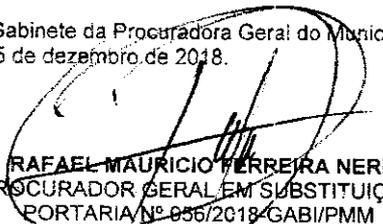
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a servidora **Nilzelen De Sá Galeno** matrícula nº 9200042-1, Categoria Funcional de Advogada, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018, sendo o efetivo financeiro no mês de dezembro de 2018. E o gozo será usufruído desta maneira, 1º 07 a 21 de janeiro de 2019 e 2º a contar 01 a 15 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 05 de dezembro de 2018.


RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI
 PROCURADOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
 PORTARIA Nº 956/2018-GABI/PMM

PORTARIA Nº 068/2018 – PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor **ALEXANDRE MIRANDA DA COSTA** matrícula nº 2004038-1, Categoria Funcional de Operador de Computador CARGO: Assistente, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018, a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 05 de dezembro de 2018.



RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI
PROCURADOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 956/2018-GABI/PM

PORTARIA Nº 069/2018 - PROGEM/PM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

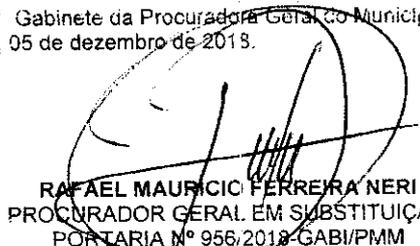
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias à servidora **RITA PINHEIRO MACEDO GUERREIRO SOUZA** matrícula nº 1112503-1, Categoria Funcional Advogada, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo o efeito financeiro no mês de dezembro de 2018. E o gozo será usufruído desta maneira 1º 02 a 11 de janeiro de 2019; 2º a contar 10 a 19 de julho de 2019 e 3º a contar 11 a 20 de dezembro de 2019, para atender interesse da administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 05 de dezembro de 2018.



RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI
PROCURADOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 956/2018-GABI/PM

PORTARIA Nº 070/2018 - PROGEM/PM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias ao servidor **JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA** matrícula nº 303372-1, Categoria Funcional de Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo o efeito financeiro no mês de dezembro de 2018. E o gozo será usufruído desta maneira 1º 02 a 11 de janeiro de 2019; 2º a contar 10 a 19 de julho de 2019 e 3º a contar 11 a 20 de dezembro de 2019, para atender interesse da administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 05 de dezembro de 2018.



RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI
PROCURADOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 956/2018-GABI/PM

PORTARIA Nº 071/2018 - PROGEM/PM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

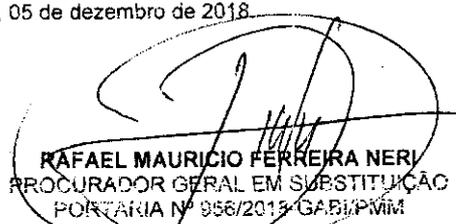
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias à servidora **Elida Maria Almeida Lima** matrícula nº 1003321-1, Categoria Funcional de ADVOGADA, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PROGEM, correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 05 de dezembro de 2018.



RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI
PROCURADOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 956/2018-GABI/PM

CORGE**PORTARIA Nº 0157/2018 - CORGEM/PM**

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 - PM, tendo em vista o disposto nos arts. 143, III e IX e 144, X e

XIX, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e considerando os termos do processo nº 2016.01.012 - CORGEM/PMM, passando a figurar como Volume I,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, CINTIA DA SILVA SANTOS, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 101.025-5, DARIALVA DO SOCORRO COELHO, Agente de Jardinagem, matrícula nº 50015601 e LUIZ ÁLVARO DE SOUSA NOGUEIRA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 1002503, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.03.18, Rito Sumário, visando à apuração de possíveis irregularidades dispostos nos Arts. 143, III e IX e 144, X e XIX, da Lei Complementar nº 122/2018-PMM, atribuído ao servidor PAULO SERGIO BRAGA PENA, Farmacêutico, matrícula nº 9993918, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º - Deliberar que os membros do PAD, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual, neste último também em diligência necessária às atividades de investigação, quando for essencial para complementação e juntada de peças informativas em contribuição com o Município de Macapá, e durante o período dos trabalhos, ficará os Membros se necessário dispensados de suas atividades normais até a elaboração do Relatório Final do Processo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de Dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
06 de Dezembro de 2018.

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

COGEM**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 034/2018- COGEM/PMM**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, Inciso XIV, do Decreto nº 1264/2006-PMM de 17 de julho de 2006.

Considerando a necessidade de designar fiscal do Contrato do Curso de Capacitação nº 002/2018-COGEM/PMM

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Edna Ferreira Rufino, Matrícula: 1000497, lotada na Controladoria Geral do Município, como Fiscal do Contrato nº 002/2018-COGEM do Curso de Capacitação na área de Orçamento e Contabilidade Aplicada ao Setor Público- OCASP, que celebram a Controladoria Geral do Município de Macapá e a Empresa FRANCYS CAMPOS - RECURSOS E SOLUÇÕES PROFISSIONAIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Controladora Geral do Município
- COGEM/PMM, 07 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
Elizabeth Kuriko Sakai Santos

Controladora Geral do Município - em exercício
Portaria nº 927/2018-PMM

SEMDUH

Edital de Convocação nº. 039/2018

Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 05641/18-SEMDUH

Interessado: MARCOS ANTONIO REIS DE ABREU

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº 05641/18 - MARCOS ANTONIO REIS DE ABREU, onde deseja efetuar a Transferência Cadastral e outros de um imóvel com cadastro fundiário SEMDUH/PMM sobre o LOTE URBANO Nº LOTE 30(ant. 04), QUADRA 49, SETOR 25, Cadastro da SEMDUH/PMM, localizado na Av. José do Espírito Santo Araújo, nº 932, bairro: Perpetuo Socorro, Macapá/AP, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar MARIA SANTANA DE VILHENA e TERCEIROS INTERESSADOS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av. Presidente Vargas, nº 831, bairro Central, das 08h00min às 13h00m, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 05 de dezembro de 2018.

[Assinatura]
JAMARA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal/SEMDUH
Decreto nº 2.179/2018-PMM

Edital de Convocação nº. 040/2018

Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 01525/18-SEMDUH

Interessado: JAQUELINE MALAFAIA FAURO E STHEFÂNIA MAFALDA FAURO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº 01525/18 - JAQUELINE MALAFAIA FAURO E STHEFÂNIA MAFALDA FAURO, onde deseja efetuar a Transferência Cadastral e outros de um imóvel com cadastro fundiário SEMDUH/PMM sobre o LOTE Nº 91, QUADRA 43, SETOR 27, Cadastro da SEMDUH/PMM, localizado na Rua Beira Rio, nº 500, bairro: Perpetuo Socorro, Macapá/AP, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar TERCEIROS INTERESSADOS com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av. Presidente Vargas, nº 831, bairro Central, das 08h00min às 13h00m, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe

dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 10 de dezembro de 2018.

JANUÁRIO DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal/SEMDFH
Decreto nº 2.179/2018-PMM

SEMFI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018-CCL/SEGOV Processo Nº 31.01.284/2017-SEMFI/PMM

Homologo a adjudicação promovida pelo Pregoeiro, bem como todos os atos do referido certame, nos termos do Inciso VI, do Art. 8º, do Dec. 5.450, de 31 de maio de 2005, relativo ao objeto do PE SRP nº 041/2018-CCL/SEGOV: O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI/PMM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme condições, quantidades e especificações definidas no Edital e seus anexos, para a seguinte empresa: ECM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ. nº 08.505.672/0001-60, itens 01. Fiquem os interessados, portanto, cientes da presente decisão. Macapá-AP, 28 de novembro de 2018.

JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 204/2015-PMM.

PORTARIA Nº. 082/2018- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta o Memo nº. 055/2018- CATF/SEMFI, datado de 05 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCINELIO MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3000893-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de AUDITOR FISCAL, para responder cumulativamente pela servidora SIMONE BASTOS NUNES, matrícula 3000990-1, pertencente ao Quadro de Provimento em comissão do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional COORDENADORA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO código CC-03, da Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, no período de 06 a 07/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir do dia 06 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 05 de setembro de 2018.

JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 083/2018- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015 e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de JANEIRO DE 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, no período de 02/01 à 31/01/2019.

Servidor: ADALBERTO NAZARENO SILVA DA SILVA
Matrícula: 3001326-1
Categoria Funcional: AUDITOR FISCAL
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: ADENILSON DE OLIVEIRA SOUZA
Matrícula: 3001415-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: ADRIANI DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 3001318-1
Categoria Funcional: AUDITOR FISCAL
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: ANA CONSUELO DE M. C. MORAES
Matrícula: 3000729-1
Categoria Funcional: CONTADOR
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 3001040-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: CARLOS ALBERTO C. DE SOUZA
Matrícula: 3001768-1
Categoria Funcional: AUDITOR FISCAL
Período Aquisitivo: 2017

Servidor: CELESTE PINHEIRO QUEIROZ
Matrícula: 3001334-1
Categoria Funcional: AUDITOR FISCAL
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: CHARLES SILVESTRE REIS VOGADO
Matrícula: 3001075-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: CINTIA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 1010255-1
Categoria Funcional: TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Período Aquisitivo: 2017

Servidor: CLEUMA RODRIGUES AMANAJAS
Matrícula: 500127-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: CLODOALDO PESSOA DE MATOS
Matrícula: 3000109-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: DEUSDETE BEZERRA DE SOUZA
Matrícula: 3000141-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: DOMINGOS DA SILVA TRINDADE
Matrícula: 2220130-1
Categoria Funcional: AUDITOR FISCAL
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: EDILENA LUCIA C. DANTAS BRAGA
Matrícula: 1110128-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2017

Servidor: EDNA MARIA MORAES MOTA
Matrícula: 4440129-1
Categoria Funcional: OPERADOR DE COMPUTADOR
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: ELIENNE DO SOCORRO M. PANTOJA
Matrícula: 3001113-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: ELISETE VIANA MORAIS
Matrícula: 3001733-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: FERNANDA BARBOSA PINHEIRO
Matrícula: 9000135-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: FRANCISCO HENRIQUE C. FILHO
Matrícula: 3330133-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: GIRLENE SOCORRO COSTA HOMOBONO
Matrícula: 2001101-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: GIULIANO MONTEIRO MARINHO
Matrícula: 3001474-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: HELENA PANTOJA MACIEL DOS SANTOS
Matrícula: 300818-1
Categoria Funcional: TÊC. EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: JANETE SOCORRO DA S. VIEIRA
Matrícula: 3001490-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: JEREMIAS MAGNO BARROSO
Matrícula: 3001350-1
Categoria Funcional: AUDITOR FISCAL
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: KERGINALDO SERGIO DE ANDRADE UCHOA
Matrícula: 3001377-1
Categoria Funcional: AUDITOR FISCAL
Período Aquisitivo: 2017

Servidor: MARA TATIANE M. PALHETA
Matrícula: 3001156-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: MARCIA REGINA SILVA
Matrícula: 3001709-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: MARIA AURICLEIA DE SOUZA LEITE
Matrícula: 303860-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: MARIA AUXILIADORA DO CARMO LACERDA
Matrícula: 6000878-1
Categoria Funcional: DATILOGRAFO
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA
Matrícula: 3000494-1
Categoria Funcional: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: MARIA DE LOURDES P. GOMES
Matrícula: 303674-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: MARIA ELIZA DE S PICANCO
Matrícula: 3330214-1
Categoria Funcional: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: MARIA GORETE DUARTE DE MORAIS
Matrícula: 3000389-1
Categoria Funcional: CONTADOR
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: ODETE DE FATIMA THOMAZ NORONHA
Matrícula: 3001229-1
Categoria Funcional: AUDITOR FISCAL
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: OZEMIENE LEAL BARROS MATOS
Matrícula: 3000958-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: PAULA FRANCINETE FRANÇA DE SOUZA
Matrícula: 304026-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: RAIMUNDA DE NAZARE DE SOUZA PICANCO
Matrícula: 6005179-1
Categoria Funcional: AUXILIAR DE ARTÍFICE
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DA R. PEREIRA
Matrícula: 3001628-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: SANDRA CRISTINA DA SILVA CRUZ
Matrícula: 3330290-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2017

Servidor: SANDRA SUELY MAIA CRUZ
Matrícula: 3001261-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: SANDRINEA DE SOUZA DA SILVA
Matrícula: 3001849-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: SHIRLEN GOMES ESPINDOLA
Matrícula: 11035509-1
Categoria Funcional: CHEFE DA DIV. DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: SILVANA MARIA RODRIGUES DA SILVA LOBATO
Matrícula: 2003074-1
Categoria Funcional: AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: SILVANA NASCIMENTO BARAUNA
Matrícula: 3001288-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2018

Servidor: SILVANA SOUZA DA SILVA
Matrícula: 3001717-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: SILVIA HELENA FREITAS SILVA
Matrícula: 3000850-1
Categoria Funcional: OPERADOR DE COMPUTADOR
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: VITORIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 3001008-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 05 de dezembro de 2018.

JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 084/2018- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015 e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de JANEIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Finanças/SEMF, no período de 04/01 à 02/02/2019.

Servidor: AIRTON ADALBERTO N. BARBOSA
Matrícula: 3001504-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: ANA MARY COSTA BARRIGA
Matrícula: 3001407-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS
Matrícula: 304166-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: LUCIA REGINA RAMOS
Matrícula: 3000885-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2016

Servidor: MARCO ANTONIO MELO DA SILVA
Matrícula: 3001164-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: MARIA DO SOCORRO BATISTA ROSA
Matrícula: 3000923-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: RONALDO TAVARES DOS SANTOS
Matrícula: 4000900-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 05 de dezembro de 2018.

JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 085/2018- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015 e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de JANEIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Finanças/SEMF, no período de 07/01 à 05/02/2019.

Servidor: DOMINGOS SAVIO M. MERICIAS
Matrícula: 2000679-1
Categoria Funcional: ADMINISTRADOR
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: MARIO INDUACELINO SILVA DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula: 3001660-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Servidor: WILLIAN KLAUS DE ALMEIDA FERNANDES
Matrícula: 3001741-1
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS
Período Aquisitivo: 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 05 de dezembro de 2018.

JESUS DE NAZARE DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 086/2018- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO Nº 204/2015 - PMM, datado de 02 de fevereiro de 2015, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de JANEIRO de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a(o) servidor(a) SARAH DO SOCORRO NEVES, matrícula nº. 1010769-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, no período de 07/01 a 16/01/2019 E 01/07 a 20/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 05 de dezembro de 2018.

**JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

SEMPLA

PORTARIA Nº. 195/2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor JOSÉ AUGUSTO DA SILVA PIRES, Cargo- Coordenador de Tecnologia da Informação- Código CC3, Matrícula nº 11033388-3, para atuar como fiscal do contrato nº 006/2018- DAF/SEMPLA, datado em 13/07/2018, revogado as disposições contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 13 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 13 de julho de 2018.

**PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM**

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 13 de julho de 2018.

PORTARIA Nº. 342/2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PM, datado de 25 de julho de 2005 e o que consta no decreto nº 106/2017-PM.

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora abaixo, no período de 01/11 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

JANDIRA DOS SANTOS CLAUDINO, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, matrícula: 4000404, classe D, nível 21, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/FMM;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 29 de outubro de 2018.

**PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM**

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 29 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº. 398/2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor LÍNIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA, Coordenador do COPOM/SEMPLA, nomeado pelo Decreto nº804/2015-PM para atuar como fiscal do contrato nº 007/2018- DAF/SEMPLA, datado em 09/11/2018, revogado as disposições contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 04 de Dezembro de 2018.

**PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 - PMM**

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 04 de Dezembro de 2018.

PORTARIA Nº. 400/2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora abaixo, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

MARLY CHAVES QUINTAS, ocupante da Categoria Funcional de Programador de Computador, matrícula: 9994280-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PM:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 05 de Dezembro de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 05 de Dezembro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATO Nº 012/2018-DANF/GAB/SEMP/PM

Processo nº 32.01.071/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PM por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, Órgão da Administração Direta Municipal em consonância com a Lei Complementar nº. 033, de 25.01.05, em seu art. 18, do Município de Macapá, inscrita no CNPJ nº 05.995.766/0001-77, situada a Avenida FAB, 840, Centro, na cidade de Macapá/AP, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal, **PAULO SÉRGIO ABREU MENDES**, Secretário Municipal do Planejamento e Coordenação Geral-SEMP/PM. Competência contida no Decreto 106/2017-PM, portador do RG 285210/AP, inscrita no CPF nº 327.429.032-34, residente e domiciliada na Cidade de Macapá-AP e a EMPRESA NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.384.309/0001-83, com sede a Av. Presidente Vargas, nº 952, Bairro: Centro, na Cidade de Macapá-AP, representada neste ato por Ezir Oliveira das Chagas, brasileiro, portador do RG nº 059.823, expedido pela SSP/AP, inscrito (a) no CPF nº 133.001.212-72, residente e domiciliado a Av. 19 de julho, nº 3237, Bairro: Conjunto Laurindo Banha, na cidade de Macapá a seguir denominadas apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 32.01.000/2018-00-DAF/GAB/PM.

DO FUNDAMENTO LEGAL- O Contrato obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 7.892/2013 - Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente CONTRATO a aquisição de Material Permanente (CENTRAL DE AR). Para Equipar as instalações da Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação Geral, incluindo serviços de instalação e montagem, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, partes integrantes deste Contrato.

DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato e eficácia com sua publicação no D.O.M.

DO VALOR: O valor global para este Contrato é de R\$ 16.660,00 (Dissezes mil, seiscentos e sessenta reais).

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0002.2036.0000; Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 001. Notas De Empenhos: 1113003, de 13.11.2018.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS:

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal do Planejamento e Coordenação Geral
Decreto nº 106/2017-PM-CONTRATANTE

EZIR OLIVEIRA DAS CHAGAS
CPF 133.001.212-72
NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-
CONTRATADA

Macapá: 13 de novembro de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal do Planejamento e Coordenação Geral
Decreto nº 106/2017-PM

SEMED

PORTARIA Nº 664/2018 - SEMED/PM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, Inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO: o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a representante da Secretaria Municipal de Educação, Servidor ALAN PATRICK QUEIROZ DA COSTA, Gerente de Programas, lotado na DPI/SEMED/PM, matrícula nº 2013372-1, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os contratos nº 027/2018-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, destinado a aquisição de material permanente.

Parágrafo único: O representante deve desenvolver sua atuação de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre a qualidade do objeto do contrato.

Art. 2º O representante designado deve zelar para evitar, principalmente a ocorrência das seguintes irregularidades:

- I - Atestar Nota Fiscal de material não entregue;
- II - Notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 04 de junho de 2018.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 0406/2018-PM

PORTARIA Nº 665/2018 - SEMED/PM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO: a necessidade de acompanhar e fiscalizar a entrega e fornecimento de Materiais Permanente (cadeira, mesa armário, etc.), através dos contratos nº 027/2018-DIPROC/SEMED/PM oriundos do processo administrativo n. 3301.0487/2018-SEMED/PM, Adesão a Ata de Registro de Preços n. 002/2017-SECGABI/PM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2017-CCL/SEGOV/PM, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

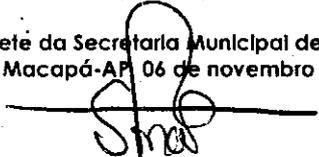
Art. 1º- DESIGNAR os servidores ALAN PATRICK QUIROZ DA COSTA, lotada na DPI/SEMED/PMM, matrícula n.2013372-1, WANDERLEI SANTOS DE LIMA, matrícula 999450-6, lotada no DPI/SEMED, e ILZA LAUNÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.2013853, lotado no DPI/SEMED, para fazerem parte de uma comissão encarregados de fiscalizar o recebimento dos Materiais Permanente (cadeira, mesa armário, etc.), através do contrato nº 027/2018-DIPROC-SEMED/PMM, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Os representantes designados devem zelar para evitar, principalmente a ocorrência das seguintes irregularidades:

- I. Recebimento e quantidade do material entregue;
- II. Verificar se o material está em conformidade com o solicitado;
- III. Entrega de produtos e materiais não mencionados no contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 06 de novembro de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 0406/2018-PMM

PORTARIA Nº 688/2018 – SEMED/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO: o disposto no art. 66 a 76, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sobre a execução de contratos celebrados pela administração pública com particulares.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a execução plena nos contratos sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos procedimentos de pagamento das despesas resultantes.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a representante da Secretaria Municipal de Educação, Servidora DEBORA PEREIRA VALE, lotada na DIEF/SEMED, matrícula nº 101047-1, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o contrato nº 029/2018-DIPROC/SEMED, incluindo seus respectivos termos aditivos, celebrados pela administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, destinado a contratação de empresa para aquisição de Mobiliários Escolares.

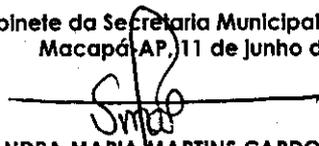
Parágrafo único: O representante deve desenvolver sua atuação de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre a qualidade do objeto do contrato.

Art. 2º O representante designado deve zelar para evitar, principalmente a ocorrência das seguintes irregularidades:

- I - Atestar Nota Fiscal de material não entregue;
- II - Notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 11 de junho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 0406/2018-PMM

PORTARIA Nº 689/2018 – SEMED/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 228, inciso IV, da lei orgânica do município e do disposto no art. 2º, do regime interno da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO: a necessidade de acompanhar e fiscalizar a entrega e fornecimento de Materiais tipo Mobiliários escolares (mesa acessível e conjunto professor), através do contrato nº 029/2018, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico n:10/2017-FNDE processo administrativo n. 23034.002238/2016-53, para atender as necessidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

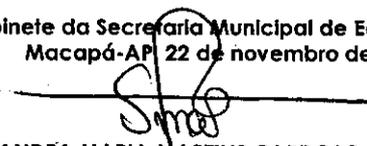
Art. 1º- DESIGNAR os servidores DÉBORA PEREIRA VALE DA COSTA, lotada na DIEF/SEMED/PMM, matrícula n.101047-1, GIZELLE LAÍS DA COSTA ALVES, matrícula 101107-7, lotada no DIEF/SEMED e MINELVA MEDEIROS REIS, matrícula n.999379-6, lotada no DIEF/SEMED, para fazerem parte da comissão encarregada de fiscalizar a entrega e fornecimento de Materiais tipo Mobiliários escolares (mesa acessível e conjunto professor) para atender as necessidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os representantes designados devem zelar para evitar, principalmente a ocorrência das seguintes irregularidades:

- I - Recebimento e quantidade do material entregue;
- II - Verificar se o material está em conformidade com o solicitado;
- III- Entrega de produtos e materiais não mencionados no contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 22 de novembro de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 0406/2018-PMM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016-SEMED/PMM

DAS PARTES: O Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.767/0001-77, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado a Srª ANGELA DO CÉU UBIAIRA BRITO, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1214/2018,

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

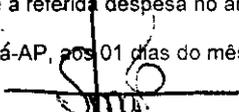
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo, da locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua: Nova São José, nº 168, Bairro Pacoval-Macapá, onde funciona as instalações da EMEI MUNDO DA CRIANÇA.

Subcláusula Primeira: Em razão de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO, a vigência do Contrato nº 047/2016-SEMED/PMM, através do 1º (primeiro) Termo Aditivo de prazo por um período de 07 (Sete) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo por conveniência e oportunidade. E para que não haja a sobreposição de prazo inicial do contrato com o prazo inicial aditivado, e em atenção a Súmula 191 do TCU e Orientação Normativa n.03/2009 da Advocacia Geral da União, a assinatura será em 01.08.2018, e a sua vigência a contar de 02/08/2018 a 01/08/2019.

Subcláusula Segunda: O valor global do Contrato nº 047/2016-SEMED/PMM, foi de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Por razões de interesse e oportunidade da contratante, o valor global deste Termo Aditivo será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), onde serão pagas em 07 (sete) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Município de Macapá, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no exercício orçamentário de 2018. Através do PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0022.2048, FONTE: 0204, e o ELEMENTO DE DESPESA 3390.36, ou do PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0022.2040, FONTE: 0101 e o ELEMENTO DE DESPESA 3390.36, onde deverá ser empenhado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que dará suporte a referida despesa no ano de 2018.

Macapá-AP, aos 01 dias do mês de Agosto de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2016-SEMED/PMM**

DAS PARTES: O Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.767/0001-77, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado o Sr. JOVAN COELHO PANTOJA, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1206/2018, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo, da locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua São Benedito, n 71, Distrito do Pacuí, onde funciona as instalações do anexo da EMEF PRATINHA.

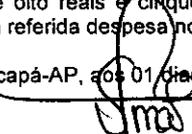
Subcláusula Primeira: Em razão de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO, a vigência do Contrato nº 037/2016-SEMED/PMM, através do 2º (segundo) Termo Aditivo de prazo por um período de 12 (doze) meses. E para que não haja a sobreposição de prazo inicial do contrato com o prazo inicial aditivado, e em atenção a Súmula 191 do TCU e Orientação Normativa n.03/2009 da Advocacia Geral da União, a assinatura será em 01.08.2018, e a sua vigência a contar de 02/08/2018 a 01/08/2019.

Subcláusula Segunda: O valor global do Contrato nº 037/2016-SEMED/PMM, foi de R\$ 14.108,52 (quatorze mil, cento e oito reais e cinquenta e dois centavos). Por conseguinte o valor global deste Termo Aditivo permanece de R\$ 14.108,52 (quatorze mil, cento e oito reais e cinquenta e dois centavos), onde serão pagas em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.175,71 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Município de Macapá, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no exercício orçamentário de 2018. Através do PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0022.2041, FONTE: 0204 e o ELEMENTO DE DESPESA 3390.36, ou do PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0022.2040, FONTE: 0101 e o ELEMENTO DE DESPESA 3390.36, onde deverá ser empenhado o valor de R\$ 5.875,55 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), que dará suporte a referida despesa no ano de 2018.

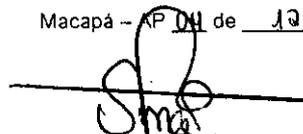
Macapá-AP, aos 01 dias do mês de Agosto de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA**

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES no valor de R\$2.651,13(dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos), apurado no constante do processo 3301.2064/2018, relativa ao período de 06 de setembro a 06 de outubro em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da EMEF. SÃO RAIMUNDO DO PARAISO, sem cobertura contratual, sendo credora CLEMILDO SARAIVA TRINDADE para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

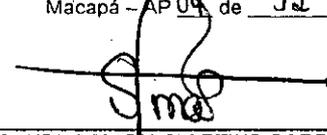
Macapá - AP em de 10 de 17


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 406/2018 - PMM

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA**

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES no valor de R\$2.120,85 (dois mil cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), apurado no constante do processo 3301.2085/2018, relativa ao período de 06 de setembro a 06 de outubro em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da EMEF. VÓ LIXANDRE, sem cobertura contratual, sendo credora OLICIO DE ARAUJO LEMOS para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

Macapá - AP em de 12 de 17


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 406/2018 - PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, **HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES** no valor de R\$1.166,55 (mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), apurado no constante do processo 3301.2090/2018, relativa ao período de 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018 em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da EMEF. CLAUDETE MOTA ROCHA, sem cobertura contratual, sendo credora JOSE SANTOS DA SILVA para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

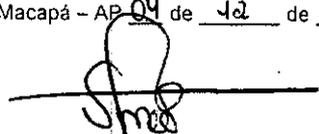
Macapá - AP 04 de 12 de 18


 SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 Secretária Municipal de Educação
 Dec. nº 406/2018 - PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, **HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES** no valor de R\$2.651,13 (dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos), apurado no constante do processo 3301.2088/2018, relativa ao período de 06 de setembro a 06 de outubro de 2018 em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da EMEF. CROA DA PEDREIRA, sem cobertura contratual, sendo credora JOSE DE SOUZA MIRANDA para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

Macapá - AP 04 de 12 de 18

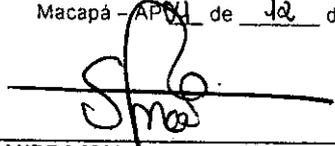

 SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 Secretária Municipal de Educação
 Dec. nº 406/2018 - PMM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das competências que me foram outorgadas, observadas o Parágrafo Único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93, e tendo o presente, o competente opinamento da secretaria Municipal de Educação, no presente termo, **HOMOLOGO e RECONHEÇO A REFERIDA DESPESA DE INDENIZAÇÕES** no valor de R\$2.651,13 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos), apurado no constante do processo 3301.2061/2018, relativa ao período de 06 de setembro a 06 de outubro em decorrência da locação de transporte escolar para atender os alunos da EMEF JARANDUBA DO BAILIQUE,

sem cobertura contratual, sendo credora DEOLINDO ARAUJO LEMOS para que não seja penalizado por situação que não deu causa e não haja enriquecimento ilícito desta administração municipal por não pagamento de um serviço prestado de boa-fé.

Macapá - AP 04 de 12 de 18


 SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
 Secretária Municipal de Educação
 Dec. nº 406/2018 - PMM

SEMAM

PORTARIA Nº 050/2018 - SEMAM-PMM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 48 do Regimento Interno da SEMAM e Decreto nº-0308/2002-PMM, e finalmente com base no Parecer nº073/2018-ASSEJUR/SEMAM - Assessor Jurídico Dr. Gabriel da Silva Pontes OAB/AP 3183 - Decreto nº. 730/2018 - PMM, emitido em 31 de Outubro de 2018, e o que consta nos autos do Processo nº697/2018-SEMAM, datado de 25 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de 45 (Quarenta e Cinco) dias a servidora: MARIA CREUZA SOARES, matrícula nº 601077, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Jardinagem, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM, ao período relativo ao quinquênio compreendido entre 2009/2013, concedido o 1º período a partir de 03 de Dezembro de 2018 a 18/01/2019; e o 2º período a partir de 01/08/2019 à 14/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 29 de Novembro de 2018.


 EDIMSON DE ARRUDA MONTEIRO.
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/Substituto/SEMAM
 Portaria Nº. 877/2018-PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao Vigésimo Nono dia do mês de Novembro de 2018.

SEMDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO

III TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 001/2017-SEMDEC/PMM
 PROC Nº 34.01.0764/2018-SEMDEC/PMM

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017-SEMDEC/PMM.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 34.01.0764/2018-SEMDEC/PMM e Manifestação Jurídica nº 033/2018-ASSEJUR/SEMDEC/PMM.

OBJETO: Aditivo do Contrato, acrescentando o valor de R\$ 294.985,40 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente à 24,33% do valor originário do contrato, conforme nota de empenho nº 1114038 datada de 14/11/2018.

DO PRAZO: Contrato fica prorrogado por mais 90 dias, tendo como prazo final de sua vigência o dia 05/03/2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas, tendo sido assinado o presente Termo pelo Sr. Rodrigo dos Santos Carvalho pela Contratante e o Sr. Roberto Luiz Chaves de Souza pela Contratada.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2018.


Rodrigo dos Santos Carvalho

Secretário Municipal
Decreto nº 659/2018-PMM

SEMAST

PORTARIA Nº. 3372018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) aos servidores abaixo relacionados, desta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Servidora: ALDENAIR BEZERRA LISBOA
Função: EDUCADOR SOCIAL
Matrícula: 9000569-1

Servidora: BENEDITA NOGUEIRA MORAIS
Função: AUXILIAR DE ARTIFICE
Matrícula: 9000941-1

Servidora: LARICE DOS SANTOS E SANTOS
Função: EDUCADOR SOCIAL
Matrícula: 9000666-1

Servidora: MARIA TEREZA SOARS DE OLIVEIRA
Função: EDUCADOR SOCIAL
Matrícula: 4440218-1

Servidor: LUIZ PAULA MIRANDA
Função: OPERADOR DE COMPUTADOR
Matrícula: 1010631-1

Servidora: MARCIA RAQUEL DOS PASSOS SERIQUE
Função: TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Matrícula: 1010609-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, Macapá-AP 03 de Dezembro de 2018.


Simone Maria Palheta Pires
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 1.047/2018 - GABI/PMM

PORTARIA Nº. 338/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) aos servidores abaixo relacionados, desta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Servidora: ELISANGELA BARBOSA PEREIRA
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 9994317-1

Servidor: JOÃO BATISTA FERREIRA OLIVEIRA
Função: EDUCADOR SOCIAL
Matrícula: 9991107-1

Servidor: MARCELO GUIMARÃES VIEIRA
Função: PSICOLOGO
Matrícula: 9994286-1

Servidora: IVONE CLEIA BARBOSA TAVARIS
Função: OPERADORA DE COMPUTADOR
Matrícula: 1010770-1

Servidora: MARIA HELENA NOGUEIRA DE SOUZA
Função: OPERADORA DE REPROGRAFIA
Matrícula: 9000720-1

Servidor: JEFFERSON MANOEL VALENTE MONTEIRO
Função: ECONOMISTA
Matrícula: 9991514-1

Servidora: IGUARACY BEZERRA MONTEIRO
Função: SOCIOLOGO
Matrícula: 9991433-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, Macapá-AP 03 de Dezembro de 2019.


Simone Maria Palheta Pires
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
Decreto nº 1.047/2018 - GABI/PMM

PORTARIA Nº. 339/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora DEUSIMAR ALVE MACEDO CORREA, matrícula nº. 9000615-1, na categoria funcional de Educadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 07/01/2019 à 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 07 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de Dezembro de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 DECRETO Nº 1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº 340/2018 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) à servidora MARINETE PANTOJA FERREIRA SILVA matrícula nº 2009773-1, na categoria funcional de Secretária Executiva, do quadro de servidor de cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de Dezembro de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº 341/2018 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor RILSON TORRES GOMES, matrícula nº 10012103-1, na categoria funcional de Gerente de Programas, do quadro de servidor de cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de Dezembro de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº 342/2018 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora WANDERLEA MARIA DO CARMO LOBATO, matrícula nº 11035134-1, na categoria funcional de Assistente Social, do quadro de servidor de cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de Dezembro de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº. 343/2018 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA RENUMERADA**, de 30 (trinta dias) a servidora HUELMA CORREA MEDEIROS, matrícula nº 2012732-3, na categoria funcional de Conselheira Tutelar da Zona Sul do Município de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de Dezembro de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº. 344/2018 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA RENUMERADA**, de 30 (trinta dias) a servidora MARIA DO SOCORRO CAMARÃO MOURA, matrícula nº 11035176-1, na categoria funcional de Conselheira Tutelar da Zona Norte de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST/PMM, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 03 de Dezembro de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018 - GABI/PMM

PORTARIA Nº. 345/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da

Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR A VIAGEM**, das Servidoras MARTINHA SOUSA DOS SANTOS matrícula nº 2012261-1, na categoria funcional de Conselheira Tutelar Zona Norte do Município de Macapá e MARINETE PANTOJA FERREIRA SILVA, matrícula nº 2009773-1, na categoria funcional de Secretaria Executiva do Conselho Tutelar Zona Norte, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, para se deslocarem de Macapá-AP até Arquipélago do Bailique, com objetivo de participar da Jornada Itinerante Fluvial, que acontecerá no período de 02 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP, 03 de Dezembro de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018 - PMM

PORTARIA Nº. 346/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 1.047/2018 - PMM, datado 28 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR A VIAGEM**, das Servidoras EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11035063-1, na categoria funcional de Conselheira Tutelar da Zona Sul do Município de Macapá e CHEILA SOARES DE BARROS, matrícula nº 2009413-1, na categoria funcional de Secretaria Executiva do Conselho Tutelar da Zona Sul, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, para se deslocarem de Macapá-AP até Distrito do Bailique, com objetivo de participarem da Jornada Itinerante Fluvial, que acontecerá no período de 02 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 02 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP, 03 de Dezembro de 2018.


 Simone Maria Palheta Pires
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 1.047/2018 - PMM

SEMSA

PORTARIA Nº 792/2018-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013-PMM, datado de 13 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FABRICIO LIMA BARROS - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DMP/SEMSA/PMM, ALCIDES DE BARROS QUEIROZ E JOZIRALDO DOS SANTOS MALAFAIA, servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá para acompanhamento, controle e fiscalização do Pregão Eletrônico Nº 019/2018-CCL/SEGOV/PMM, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a equipar a UBS de São Benedito do Pacuí, através da Emenda Parlamentar nº 18604334000/1160-22.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 20 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de Agosto de 2018.

ELDREN SILVA LAGE

Secretário Municipal de Saúde

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 20 de Agosto de 2018

PORTARIA Nº 793/2018-SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013-PMM, datado de 13 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FABRICIO LIMA BARROS - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DMP/SEMSA/PMM, ALCIDES DE BARROS QUEIROZ E JOZIRALDO DOS SANTOS MALAFAIA, servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá para acompanhamento, controle e fiscalização do Pregão Eletrônico Nº 019/2017-CPL/SEMSA/PMM, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a equipar a UBS BRASIL NOVO, através da Emenda Parlamentar nº 18604.334000/1160-01.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 20 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de Setembro de 2018.

ELDREN SILVA LAGE

Secretário Municipal de Saúde

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 20 de Setembro de 2018

GAB/SEMSA/PMM - 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo

Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a portaria nº 344/98 - ANVISA, que aprova o regulamento técnico sobre substancias e medicamentos sujeitos a controle Especial, Segundo o Art. 98 O não cumprimento das exigências deste regulamento técnico, constituirá infração sanitária, ficando o infrator sujeito as penalidades previstas na legislação sanitária vigente, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penais cabíveis.

Resolve:

AUTORIZAR as empresas abaixo a comercializarem os Medicamentos Retinóicos da Lista C2 da portaria 344/ANVISA.

Razão Social: Santos & Palheta Ltda

Nome Fantasia: Farmácia Gaste Menos

CNPJ: 23.224.825/0001-71

Endereço: Av. José Aragarino de Mont' Alverne, nº 1329-A

Bairro: Congós

Ramo de Atividade: Drogeria

Autorizada a Comercializar Medicamentos Retinóicos

ELDREN SILVA LAGE

Secretário Municipal de Saúde /SEMSA/PMM
Decreto nº 665/2018

GAB/SEMSA/PMM - 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a portaria nº 344/98 - ANVISA, que aprova o regulamento técnico sobre substancias e medicamentos sujeitos a controle especial, Segundo o Art. 98 O não cumprimento das exigências deste regulamento técnico, constituirá infração sanitária, ficando o infrator sujeito as penalidades previstas na legislação sanitária vigente, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penais cabíveis.

Resolve:

AUTORIZAR as empresas abaixo a comercializarem os Medicamentos Retinóicos da Lista C2 da portaria 344/ANVISA.

Razão Social: Mercado Padre Júlio LTDA - EPP

Nome Fantasia: Mercado dos Medicamentos

CNPJ: 26.080.158/0001-02

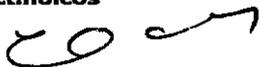
Endereço: Avenida Padre Júlio Lombaerd, nº 1526

Bairro: Centro

Ramo de Atividade: Drogaria

Autorizada a Comercializar Medicamentos

Retinóicos



ELDREN SILVA LAGE
Secretário Municipal de Saúde /SEMSA/PMM
Decreto nº 665/2018

GAB/SEMSA/PMM - 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

Considerando a portaria nº 344/98 - ANVISA, que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, Segundo o Art. 98 O não cumprimento das exigências deste regulamento técnico, constituirá infração sanitária, ficando o infrator sujeito as penalidades previstas na legislação sanitária vigente, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penais cabíveis.

Resolve:

AUTORIZAR as empresas abaixo a comercializarem os Medicamentos Retinóicos da Lista C2 da portaria 344/ANVISA.

Razão Social: Mercado São Camilo LTDA - ME

Nome Fantasia: Mercado dos Medicamentos

CNPJ: 31.079.687/0001-26

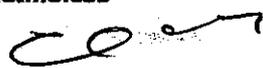
Endereço: Rua Marcelo Cândia, nº 863 H

Bairro: Centro

Ramo de Atividade: Drogaria

Autorizada a Comercializar Medicamentos

Retinóicos



ELDREN SILVA LAGE
Secretário Municipal de Saúde /SEMSA/PMM
Decreto nº 665/2018

FPZM

PORTARIA Nº 34/2018 - FPZM/PMM

O Diretor-Presidente da Fundação Parque Zoobotânico Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 383/2017-GABI/PMM.

RESOLVE:

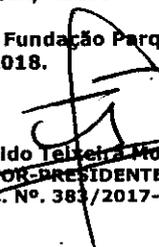
Art. 1º DESIGNAR a servidora Samyrams Brito da Silva, Decreto Nº 1.244/1999-PMM, para exercer a função de FISCAL TITULAR do Contrato Emergencial Nº 03/2018 - GAB/FPZM, vinculado a dispensa de Nº 001/2018 GAB/FPZM, que entre si celebram a Fundação Parque Zoobotânico Municipal de Macapá - FPZM e a empresa Clínica Veterinária Saúde do Animal - LTDA e Richeide Lopes Pinheiro, Decreto Nº 1.434/1998-PMM, para exercer a função de SUPLENTE do contrato.

Art. 2º Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do processo, determinando o que for necessário aos defeitos observados; caso ocorra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Fundação Parque Zoobotânico, em 04 de Dezembro de 2018.


Heraldo Teixeira Monteiro
DIRETOR-PRESIDENTE/FPZM
DEC. Nº. 383/2017-PMM

PORTARIA Nº 35/2018 - FPZM/PMM

O Diretor-Presidente da Fundação Parque Zoobotânico Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 383/2017-GABI/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Natanael Pires de Oliveira, Decreto Nº 1.732/2016-PMM, para exercer a função de FISCAL TITULAR do Contrato de Alimentação Nº 01/2018 - GAB/FPZM, vinculado ao pregão eletrônico de Nº 071/2018 GAB/FPZM, que entre si celebram a Fundação Parque Zoobotânico Municipal de Macapá - FPZM e a empresa P. FONSECA DE FARIAS - ME. E do Contrato de Alimentação Nº 02/2018 - GAB/FPZM, que entre si celebram a Fundação Parque Zoobotânico Municipal de Macapá - FPZM e a empresa PENHA HORTIFRUTIGRANGEIRO e Yliya Patrícia Bezerra Fonseca, Decreto Nº 1.769/1998-PMM, para exercer a função de SUPLENTE dos contratos.

Art. 2º Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do processo, determinando o que for necessário aos defeitos observados; caso ocorra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Fundação Parque Zoobotânico, em 04 de Dezembro de 2018.


Heraldo Teixeira Monteiro
DIRETOR-PRESIDENTE/FPZM
DEC. Nº. 383/2017-PMM

MACAPAPREV

PORTARIA N.º 156/2018 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MÔNICA SOCORRO PEREIRA COLARES** – Chefe do Departamento de Assistência Social/MACAPAPREV, DECRETO Nº 330/2017-PMM, do grupo de Cargos Comissionados da Macapá Previdência – MACAPAPREV, licença para tratamento médico fora do Estado, no período de **3 a 19/12/2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **3 de dezembro de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 3 de dezembro de 2018.


MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO

Diretor Presidente da Macapá Previdência
Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

PORTARIA Nº 157/2018 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispondo o benefício assegurado pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. de nº 41/2003 e art. 44 e incisos da Lei Municipal nº 976/99, alterada pela Lei 1.462/2005-PMM,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOBATO** portadora da cédula de identidade RG nº. 538431 e inscrita no CPF sob o nº. 142.354.802-74, do Quadro de Pessoal Efetivos do Município de Macapá, sob a matrícula 610104-6, na categoria funcional de Professora, Classe "C", Nível "27", do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Magistério, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMM, tendo como proventos a composição do **SALÁRIO BASE** (Lei N.º 1.873/2011 - PMM), **ANUÊNIO** no percentual de 33% (Lei Complementar nº 014/2000-PMM, art. 67); **Grat. De Regência de Classe** 45,5% (Lei n. 2.134/2014 – PMM, art. 3º); **Lei de Quintos, sendo 3/5 – FG-1 e 2/5 DAS-1** (art. 67 da Lei Complementar 014/2000 – PMM); **Grat. De Dedicção Exclusiva** 55% (Lei n. 065/2009 – PMM, art. 32º, IV); **Grat. De Nível Superior** 20% (Art. 79 da Lei Complementar nº 014/2000 PMM); **Sentença Judicial** 7/30 de 16,19%, sendo seus proventos calculados de acordo com a integralidade do cargo efetivo, com os fundamentos no art. 40, § 1.º, III, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; art. 6.º, incisos I, II e III e IV da E.C. de n.º 41/2003, e art. 44 e incisos da Lei Municipal de n.º 976/99-PMM, com alterações na Lei nº 1.462/2005-PMM, conforme Processo Concessivo nº 2017.04.26480P-MACAPAPREV, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá/AP, 7 de dezembro de 2018.


MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO
Diretor Presidente da Macapá Previdência
Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 005/2018 – MACAPAPREV
LOCATÁRIO: MARCELO AUGUSTO FERREIRA DUARTE
CPF: 415.981.212-00

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de 02 (duas) vagas no estacionamento

VALOR GLOBAL: 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A formalização do presente Contrato encontra fundamentação legal no Art. 37 da Constituição Federal; Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93; no Art. 8º da Lei nº 976/1999-PMM c/c o Art. 17, Incisos II e XV do Decreto de Regulamentação de nº 2.282/1999-PMM;

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2018.


MACAPA PREVIDÊNCIA - MACAPAPREV
MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO
Diretor Presidente

CMM

PORTARIA Nº 648/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **ALEX FAVACHO BARRETO**, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-14, do Gabinete do Vereador JAPÃO, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 647/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **CHARLES ELSON MIRANDA NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-14, do Gabinete do Vereador JAPÃO, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 648/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DIONE BARRETO DE ASSIS, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-14, do Gabinete do Vereador JAPÃO, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 649/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELCILENE RODRIGUES MAGALHÃES, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-14, do Gabinete do Vereador JAPÃO, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 650/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, KLEBER CONCEIÇÃO MACIEL, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-14, do Gabinete do Vereador JAPÃO, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 651/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MICHEL ALAN AGUIAR FREITAS, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-14, do Gabinete do Vereador JAPÃO, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 652/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELCILEIA SILVA DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-8, do Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 653/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LAYNARA CORDEIRO LOPES, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-8, do Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 654/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELCILENE CELIA SILVA DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-8, do Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 655/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

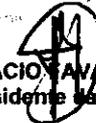
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROSINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-8, do Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 656/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, WENDEL SILVA DA PAIXÃO, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-8, do Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 657/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALINE GOMES SOARES, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-14, do Gabinete do Vereador GIAN DO NAE, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 658/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ARISSON RODRIGUES SARDANHA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-14, do Gabinete do Vereador GIAN DO NAE, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 659/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BRENO MATOS AGUIAR, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-7, do Gabinete do Vereador GIAN DO NAE, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 660/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CIBELE DA GAMA ANTUNES, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-7, do Gabinete do Vereador GIAN DO NAE, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 661/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, HELLITON CLEITON DE OLIVEIRA DANTAS, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-7, do Gabinete do Vereador GIAN DO NAE, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 662/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOÃO PAULO DOS SANTOS DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-7, do Gabinete do Vereador GIAN DO NAE, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 663/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, KAMILLA ALMEIDA VASCONCELOS, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-7, do Gabinete do Vereador GIAN DO NAE, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 664/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-7, do Gabinete do Vereador GIAN DO NAE, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 665/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, KLEBER JULIÃO DO CARMO GAMA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar - Cód. AP-9, do Gabinete da Vereadora BRUNA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 666/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, REJANE FARIAS DA SILVA SAMPAIO, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-9, do Gabinete da Vereadora BRUNA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 667/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RIVANEI LIMA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-9, do Gabinete da Vereadora BRUNA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 668/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FERNANDA PELAES CASTRO RIBEIRO, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-2, do Gabinete do Vereador CAETANO BENTES, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 669/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, HUAN CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-6, do Gabinete do Vereador CAETANO BENTES, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 670/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

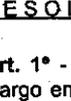
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LOHAYNE FAÇANHA MARTINS, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-6, do Gabinete do Vereador CAETANO BENTES, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 671/2018-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução Nº 001/2018-CMM;

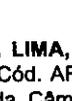
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCELA RAILA COSTA LIMA, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar – Cód. AP-7, do Gabinete do Vereador CAETANO BENTES, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 10 de outubro de 2018.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM